



Prefeitura Municipal de,  
**SANTANA DO ITARARÉ**  
CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI N° 030/2009

**SÚMULA:** “Propõe a denominação do BAIRRO PARQUE BARIGUI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o BAIRRO PARQUE BARIGUI, em homenagem a uma empresa que tanto contribuiu com o progresso do nosso Município.

**Artigo 2º** - Com a aprovação do presente projeto, seja colocada uma placa de identificação.

**Artigo 3º** - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

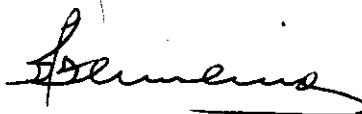
**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aos 27 dias de abril do ano de 2009.

JOHNSON  
JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

- Apresentado no Reunião Ordinária do dia 09/05/09  
o qual foi colocado em votação o Regime de Início  
Especial e obteve o seguinte resultado: Os vereadores  
morros Paulo de Souza e José Carlos Lodeski foram  
desfavoráveis e os demais foram favoráveis, pelo  
que passou-se a 1º Voto e foi ignorado por  
unanimidade.

Apresentado na Reunião Ordinária em  
16/05/2009, onde foi colocado em 2º votação  
e foi ignorado por unanimidade, e dispensado  
da terceira votação a pedido do vereador Dorival  
de Assis Ferreira.

  
Gólio  
  
Henrique  
  
ABF